Dossiê da emenda Pix 202644130003

Plano de ação 09032026-097691 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Gastão
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARATUBA (CE)
Município / IBGE	Aratuba / 2301406
População (IBGE)	11396
Valor previsto	R$ 1.990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.990.000,00
Valor repassado	R$ 1.990.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação de estradas vicinais no município de Aratuba/CE.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644130003 de Luiz Gastão

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.990.000,00: 2026OB005884

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-29 - R$ 1.343.332,67 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

Fornecedor: CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26436496000134)

Análise: O objeto do documento (aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Secretaria da Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estradas vicinais). O valor do documento (R$ 1.343.332,67) também difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07387525000170/2026/94

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 1.800.604,22 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

Fornecedor: IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA (21750612000171)

Análise: O objeto do documento (eventos, promoção e logística para a Secretaria de Turismo e Cultura) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estradas vicinais). O valor do documento (R$ 1.800.604,22) também difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que exige verificação adicional e não deve ser lido como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07387525000170/2026/205

[pncp_contrato] 2026-09-17 - R$ 438.012,28 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE

Fornecedor: V B S DE OLIVEIRA (28453098000151)

Análise: O objeto do contrato trata de aquisição de materiais de construção para diversas secretarias municipais, sem menção a pavimentação de estradas vicinais. O valor do documento (R$ 438.012,28) difere do valor repassado na emenda (R$ 1.990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o objeto da emenda; trata-se apenas de indício de baixa correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07387525000170/2026/183

[pncp_contratacao] 2026-10-13 - R$ 494.644,26 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE SERRA VERDE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação de estradas vicinais no município de Aratuba/CE, com valor repassado de R$ 1.990.000,00. O documento encontrado trata de contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de uma arenina na localidade de Serra Verde, no mesmo município, com valor de R$ 494.644,26. Os objetos são distintos (obra de pavimentação viária versus conclusão de equipamento esportivo/arena) e os valores não são coerentes entre si. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/07387525000170/2026/91

[pncp_contrato] 2026-09-17 - R$ 210.893,25 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE

Fornecedor: V B S DE OLIVEIRA (28453098000151)

Análise: O documento trata de aquisição de materiais de construção para diversas secretarias municipais, sem menção a pavimentação de estradas vicinais. O valor do documento (R$ 210.893,25) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o objeto da emenda. Documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07387525000170/2026/185

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97691/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97691/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97691/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644130003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.